

# Jornal Oficial

## da União Europeia

C 45



Edição em língua  
portuguesa

### Comunicações e Informações

55.º ano  
16 de fevereiro de 2012

Número de informação

Índice

Página

#### IV *Informações*

#### INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

##### **Comissão Europeia**

2012/C 45/01	Comunicação da Comissão no âmbito da execução da Directiva 89/686/CEE do Conselho, de 21 de dezembro de 1989, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos equipamentos de protecção individual <sup>(1)</sup> ( <i>Publicação dos títulos e referências das normas harmonizadas ao abrigo da directiva</i> ) .....	1
--------------	--	---

#### INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

2012/C 45/02	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) <sup>(1)</sup> .....	25
2012/C 45/03	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) <sup>(1)</sup> .....	30
2012/C 45/04	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) <sup>(1)</sup> .....	36

**PT**

Preço:  
4 EUR

<sup>(1)</sup> Texto relevante para efeitos do EEE

(continua no verso da capa)

2012/C 45/05	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) <sup>(1)</sup> .....	41
2012/C 45/06	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) <sup>(1)</sup> .....	46
2012/C 45/07	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) <sup>(1)</sup> .....	51



---

<sup>(1)</sup> Texto relevante para efeitos do EEE

## IV

(Informações)

## INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## COMISSÃO EUROPEIA

**Comunicação da Comissão no âmbito da execução da Directiva 89/686/CEE do Conselho, de 21 de dezembro de 1989, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos equipamentos de protecção individual**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(Publicação dos títulos e referências das normas harmonizadas ao abrigo da directiva)

(2012/C 45/01)

OEN <sup>(1)</sup>	Referência e título da norma (Documento de referência)	Primeira publicação JO	Referência da norma revogada e substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma revogada e substituída Nota 1
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 132:1998 Aparelhos de protecção respiratória – Definição de termos e pictogramas	4.6.1999	EN 132:1990 Nota 2.1	Expirou (30.6.1999)
CEN	EN 133:2001 Aparelhos de protecção respiratória – Classificação	10.8.2002	EN 133:1990 Nota 2.1	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 134:1998 Aparelhos de protecção respiratória – Nomenclatura de componentes	13.6.1998	EN 134:1990 Nota 2.1	Expirou (31.7.1998)
CEN	EN 135:1998 Aparelhos de protecção respiratória – Lista de termos equivalentes	4.6.1999	EN 135:1990 Nota 2.1	Expirou (30.6.1999)
CEN	EN 136:1998 Aparelhos de protecção respiratória – Máscaras completas – Características, ensaios e marcação	13.6.1998	EN 136:1989 EN 136-10:1992 Nota 2.1	Expirou (31.7.1998)
	EN 136:1998/AC:2003			
CEN	EN 137:2006 Aparelhos de protecção respiratória - Aparelho de protecção respiratória isolante autónomo de circuito aberto de ar comprimido, com máscara completa - Requisitos, ensaios e marcação	23.11.2007	EN 137:1993 Nota 2.1	Expirou (23.11.2007)
CEN	EN 138:1994 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelhos de protecção respiratória de ar fresco com máscara completa, semi-máscara ou corpo do conjunto bucal – Requisitos, ensaios e marcação	16.12.1994		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 140:1998 Aparelhos de protecção respiratória – Semi-máscaras e quartos de máscara – Requisitos, ensaios, marcação	6.11.1998	EN 140:1989 Nota 2.1	Expirou (31.3.1999)
	EN 140:1998/AC:1999			
CEN	EN 142:2002 Aparelhos de protecção respiratória – Corpos de conjunto bucal – Requisitos, ensaios e marcação	10.4.2003	EN 142:1989 Nota 2.1	Expirou (10.4.2003)
CEN	EN 143:2000 Aparelhos de protecção respiratória – Filtros de partículas – Requisitos, ensaios e marcação	24.1.2001	EN 143:1990 Nota 2.1	Expirou (24.1.2001)
	EN 143:2000/A1:2006	21.12.2006	Nota 3	Expirou (21.12.2006)
	EN 143:2000/AC:2005			
CEN	EN 144-1:2000 Aparelhos de protecção respiratória – Válvulas para garrafa de gás – Parte 1: Uniões roscadas para ligações de inserção	24.1.2001	EN 144-1:1991 Nota 2.1	Expirou (24.1.2001)
	EN 144-1:2000/A1:2003	21.2.2004	Nota 3	Expirou (21.2.2004)
	EN 144-1:2000/A2:2005	6.10.2005	Nota 3	Expirou (31.12.2005)
CEN	EN 144-2:1998 Aparelhos de protecção respiratória – Válvulas para garrafas de gás – Parte 2: Peças de ligação de saída	4.6.1999		
CEN	EN 144-3:2003 Aparelhos de protecção respiratória - Válvulas para garrafa de gás - Parte 3: Ligações exteriores para gases de mergulho Nitrox e oxigénio	21.2.2004		
	EN 144-3:2003/AC:2003			
CEN	EN 145:1997 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelhos autónomos de circuito fechado tipo oxigénio comprimido ou oxigénio-nitrogénio comprimido – Requisitos, ensaios, marcação	19.2.1998	EN 145:1988 EN 145-2:1992 Nota 2.1	Expirou (28.2.1998)
	EN 145:1997/A1:2000	24.1.2001	Nota 3	Expirou (24.1.2001)
CEN	EN 148-1:1999 Aparelhos de protecção respiratória – Uniões roscadas para peças faciais – Parte 1: União roscada normal	4.6.1999	EN 148-1:1987 Nota 2.1	Expirou (31.8.1999)
CEN	EN 148-2:1999 Aparelhos de protecção respiratória – Uniões roscadas para peças faciais – Parte 2: União de rosca centralizada	4.6.1999	EN 148-2:1987 Nota 2.1	Expirou (31.8.1999)
CEN	EN 148-3:1999 Aparelhos de protecção respiratória – Uniões roscadas para peças faciais – Parte 3: União roscada tipo M 45x3	4.6.1999	EN 148-3:1992 Nota 2.1	Expirou (31.8.1999)
CEN	EN 149:2001+A1:2009 Aparelhos de protecção respiratória - Semi-máscaras filtrantes de partículas - Requisitos, ensaios e marcação	6.5.2010	EN 149:2001 Nota 2.1	Expirou (6.5.2010)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 165:2005 Protecção individual dos olhos – Vocabulário	19.4.2006	EN 165:1995 Nota 2.1	Expirou (31.5.2006)
CEN	EN 166:2001 Protecção individual dos olhos – Vocabulário	10.8.2002	EN 166:1995 Nota 2.1	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 167:2001 Protecção individual dos olhos – Métodos de ensaio ópticos	10.8.2002	EN 167:1995 Nota 2.1	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 168:2001 Protecção individual dos olhos – Métodos de ensaio não ópticos	10.8.2002	EN 168:1995 Nota 2.1	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 169:2002 Protecção individual dos olhos – Filtros para soldadura e técnicas afins – Requisitos de transmissão e recomendações de uso	28.8.2003	EN 169:1992 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 170:2002 Protecção individual dos olhos – Filtros ultravioletas – Requisitos do factor de transmissão e utilização recomendada	28.8.2003	EN 170:1992 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 171:2002 Protecção individual dos olhos – Filtros de infravermelhos – Requisitos de transmissão e recomendações de uso	10.4.2003	EN 171:1992 Nota 2.1	Expirou (10.4.2003)
CEN	EN 172:1994 Protecção individual dos olhos – Filtros de protecção solar para uso industrial	15.5.1996		
	EN 172:1994/A1:2000	4.7.2000	Nota 3	Expirou (31.10.2000)
	EN 172:1994/A2:2001	10.8.2002	Nota 3	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 174:2001 Protecção individual dos olhos - Máscaras para o esqui alpino	21.12.2001	EN 174:1996 Nota 2.1	Expirou (21.12.2001)
CEN	EN 175:1997 Protecção individual – Equipamentos de protecção dos olhos e da cara durante a soldadura e processos afins	19.2.1998		
CEN	EN 207:2009 Equipamento de protecção individual dos olhos - Filtros e protectores oculares contra as radiações laser (óculos de protecção laser)	6.5.2010	EN 207:1998 Nota 2.1	Expirou (30.6.2010)
	EN 207:2009/AC:2011			
CEN	EN 208:2009 Protecção individual dos olhos - Óculos de protecção para operações de regulação de lasers e sistemas laser (óculos de protecção para operações de regulação de laser)	6.5.2010	EN 208:1998 Nota 2.1	Expirou (30.6.2010)
CEN	EN 250:2000 Aparelhos respiratórios – Equipamentos autónomos de circuito aberto e de ar comprimido para mergulho – Requisitos, ensaios, marcação	8.6.2000	EN 250:1993 Nota 2.1	Expirou (19.7.2000)
	EN 250:2000/A1:2006	21.12.2006	Nota 3	Expirou (21.12.2006)
CEN	EN 269:1994 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelhos de protecção respiratória de ar fresco de ventilação assistida com capuz – Requisitos, ensaios e marcação	16.12.1994		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 340:2003 Vestuário de protecção – Requisitos gerais	6.10.2005	EN 340:1993 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN 342:2004 Vestuário de protecção - Conjuntos e vestuário de protecção contra o frio	6.10.2003		
	EN 342:2004/AC:2008			
CEN	EN 343:2003+A1:2007 Vestuário de protecção - Protecção contra a chuva	8.3.2008	EN 343:2003 Nota 2.1	Expirou (8.3.2008)
	EN 343:2003+A1:2007/AC:2009			
CEN	EN 348:1992 Vestuário de protecção – Métodos de ensaio: Determinação do comportamento dos materiais em contacto com pequenas projecções de metal líquido	23.12.1993		
	EN 348:1992/AC:1993			
CEN	EN 352-1:2002 Protectores de ouvido - Requisitos gerais - Parte 1: Protectores auriculares	28.8.2003	EN 352-1:1993 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 352-2:2002 Protectores de ouvido - Requisitos gerais - Parte 2: Tampões auditivos	28.8.2003	EN 352-2:1993 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 352-3:2002 Protectores de ouvido - Requisitos gerais - Parte 3: Protector auricular montado num capacete de protecção para a indústria	28.8.2003	EN 352-3:1996 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 352-4:2001 Protectores auditivos – Requisitos de segurança e ensaios – Parte 4: Protectores auriculares dependentes do nível sonoro	10.8.2002		
	EN 352-4:2001/A1:2005	19.4.2006	Nota 3	Expirou (30.4.2006)
CEN	EN 352-5:2002 Protectores auditivos – Requisitos de segurança e ensaios – Parte 5: Protectores auriculares com atenuação activa do ruído	28.8.2003		
	EN 352-5:2002/A1:2005	6.5.2010	Nota 3	Expirou (6.5.2010)
CEN	EN 352-6:2002 Protectores auditivos – Requisitos de segurança e ensaios – Parte 6: Protectores auriculares com entrada audio eléctrica	28.8.2003		
CEN	EN 352-7:2002 Protectores auditivos – Requisitos de segurança e ensaios – Parte 7: Tampões auditivos dependentes do nível sonoro	28.8.2003		
CEN	EN 352-8:2008 Protectores auditivos – Requisitos de segurança e ensaios – Parte 8: Protectores auriculares com audio	28.1.2009		
CEN	EN 353-2:2002 Equipamento de protecção individual para prevenção de quedas em altura – Parte 2: Anti-quedas do tipo guiado incluindo um cabo flexível de ancoragem	28.8.2003	EN 353-2:1992 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 354:2010 Equipamento de protecção individual contra as quedas de altura Chicotes (cabos curtos)	9.7.2011	EN 354:2002 Nota 2.1	Expirou (9.7.2011)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 355:2002 Equipamento de protecção individual para prevenção de quedas em altura – Absorvedores de energia	28.8.2003	EN 355:1992 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 358:1999 Equipamento de protecção individual de manutenção na posição de trabalho e de prevenção contra quedas em altura – Cintos de manutenção e retenção e linhas de manutenção na posição de trabalho	21.12.2001	EN 358:1992 Nota 2.1	Expirou (21.12.2001)
CEN	EN 360:2002 Equipamento de protecção individual para prevenção de quedas em altura – Anti-quedas do tipo retráctil	28.8.2003	EN 360:1992 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 361:2002 Equipamento de protecção individual para prevenção de quedas em altura – Arnês anti-queda	28.8.2003	EN 361:1992 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 362:2004 Equipamento de protecção individual contra quedas de altura - Uniões	6.10.2005	EN 362:1992 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN 363:2008 Equipamento de protecção individual contra quedas - Sistemas de protecção individual contra quedas	20.6.2008	EN 363:2002 Nota 2.1	Expirou (31.8.2008)
CEN	EN 364:1992 Equipamento de protecção individual contra quedas de altura - Método de ensaio	23.12.1993		
	EN 364:1992/AC:1993			
CEN	EN 365:2004 Equipamento de protecção individual e outro equipamento de protecção contra quedas em altura – Requisitos gerais para utilização, manutenção, exame periódico, reparação, marcação e embalagem	6.10.2005	EN 365:1992 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
	EN 365:2004/AC:2006			
CEN	EN 367:1992 Vestuário de protecção – Protecção contra o calor e o fogo – Determinação da transmissão de calor durante exposição a uma chama	23.12.1993		
	EN 367:1992/AC:1992			
CEN	EN 374-1:2003 Luvas de protecção contra agentes químicos e micro-organismos - Parte 1: Terminologia e requisitos de desempenho	6.10.2005	EN 374-1:1994 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN 374-2:2003 Luvas de protecção contra agentes químicos e micro-organismos - Parte 2: Determinação da resistência à penetração	6.10.2005	EN 374-2:1994 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN 374-3:2003 Luvas de protecção contra agentes químicos e micro-organismos - Parte 3: Determinação da resistência à permeação por químicos	6.10.2005	EN 374-3:1994 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
	EN 374-3:2003/AC:2006			
CEN	EN 379:2003+A1:2009 Protecção individual dos olhos – Filtros de soldadura automáticos	6.5.2010	EN 379:2003 Nota 2.1	Expirou (6.5.2010)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 381-1:1993 Vestuário de protecção para utilizadores de moto-serras manuais – Parte 1: Dispositivo de ensaio para o ensaio de resistência ao corte por moto-serra	23.12.1993		
CEN	EN 381-2:1995 Vestuário de protecção para utilizadores de moto-serras manuais – Parte 2: Métodos de ensaio para protectores de pernas	12.1.1996		
CEN	EN 381-3:1996 Vestuário de protecção para utilizadores de moto-serras manuais – Parte 3: Métodos de ensaio para calçado	10.10.1996		
CEN	EN 381-4:1999 Vestuários de protecção para utilizadores de moto-serras manuais – Parte 4: Métodos de ensaio para as luvas de protecção para moto-serras	16.3.2000		
CEN	EN 381-5:1995 Vestuário de protecção para utilizadores de moto-serras manuais – Parte 5: Requisitos para protectores de pernas	12.1.1996		
CEN	EN 381-7:1999 Vestuário de protecção para utilizadores de moto-serras manuais – Parte 7: Requisitos para luvas de protecção para moto-serras	16.3.2000		
CEN	EN 381-8:1997 Vestuário de protecção para utilizadores de moto-serras manuais – Parte 8: Métodos de ensaio para polainas de protecção para a utilização de moto-serras	18.10.1997		
CEN	EN 381-9:1997 Vestuário de protecção para utilizadores de moto-serras manuais – Parte 9: Requisitos para polainas de protecção para a utilização de moto-serras	18.10.1997		
CEN	EN 381-10:2002 Vestuário de protecção para utilizadores de moto-serras manuais – Parte 10: Método de ensaio para protecções superiores do corpo	28.8.2003		
CEN	EN 381-11:2002 Vestuário de protecção para utilizadores de moto-serras manuais - Parte 11: Requisitos para protectores superiores do corpo	28.8.2003		
CEN	EN 388:2003 Luvas de protecção contra riscos mecânicos	6.10.2005	EN 388:1994 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN 397:1995 Capacetes de protecção para a indústria	12.1.1996		
	EN 397:1995/A1:2000	24.1.2001	Nota 3	Expirou (24.1.2001)
CEN	EN 402:2003 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelho de protecção respiratória de alimentação governada pela respiração, isolante autónomo de circuito aberto de ar comprimido com máscara completa ou conjunto bucal, para evacuação – Requisitos, ensaios e marcação	21.2.2004	EN 402:1993 Nota 2.1	Expirou (21.2.2004)
CEN	EN 403:2004 Aparelhos de protecção respiratória para evacuação – Aparelhos filtrantes com capuz para evacuação em caso de incêndio – Requisitos, ensaios, marcação	6.10.2005	EN 403:1993 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)



(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 404:2005 Aparelhos de protecção respiratória para evacuação – Aparelhos filtrantes com conjunto bucal para evacuação contra monóxido de carbono – Requisitos, ensaios, marcação	6.10.2005	EN 404:1993 Nota 2.1	Expirou (2.12.2005)
CEN	EN 405:2001+A1:2009 Aparelhos de protecção respiratória – Semi-máscaras filtrantes com válvula de gases ou gases e partículas	6.5.2010	EN 405:2001 Nota 2.1	Expirou (6.5.2010)
CEN	EN 407:2004 Luvas de protecção contra riscos térmicos (calor e/ou fogo)	6.10.2005	EN 407:1994 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN 420:2003+A1:2009 Luvas de protecção - Requisitos gerais e métodos de ensaio	6.5.2010	EN 420:2003 Nota 2.1	Expirou (31.5.2010)
CEN	EN 421:2010 Luvas de protecção contra radiação ionizante e contaminação radioactiva	9.7.2011	EN 421:1994 Nota 2.1	Expirou (9.7.2011)
CEN	EN 443:2008 Capacetes para combate a incêndios em edifícios e noutras estruturas	20.6.2008	EN 443:1997 Nota 2.1	Expirou (31.8.2008)
CEN	EN 458:2004 Protectores auditivos – Recomendações relativas à selecção, à utilização, aos cuidados na utilização e à manutenção – Documento guia	6.10.2005	EN 458:1993 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN 464:1994 Vestuário de protecção contra produtos líquidos e gasosos, incluindo aerossóis e partículas sólidas – Método de ensaio: Determinação da estanquidade de fatos estantes a gases (Ensaio de pressão interna)	16.12.1994		
CEN	EN 469:2005 Vestuário de protecção para bombeiros - Requisitos de desempenho para vestuário de protecção para bombeiros	19.4.2006	EN 469:1995 Nota 2.1	Expirou (30.6.2006)
	EN 469:2005/A1:2006	23.11.2007	Nota 3	Expirou (23.11.2007)
	EN 469:2005/AC:2006			
CEN	EN 471:2003+A1:2007 Vestuário de sinalização de grande visibilidade para uso profissional – Requisitos e métodos de ensaio	8.3.2008	EN 471:2003 Nota 2.1	Expirou (30.6.2008)
CEN	EN 510:1993 Especificação de vestuário de protecção para utilização quando existe risco de entrelaçamento com partes em movimento	16.12.1994		
CEN	EN 511:2006 Luvas de protecção contra o frio	21.12.2006	EN 511:1994 Nota 2.1	Expirou (21.12.2006)
CEN	EN 530:2010 Resistência à abrasão de materiais de vestuário de protecção - Métodos de ensaio	9.7.2011	EN 530:1994 Nota 2.1	Expirou (9.7.2011)
CEN	EN 564:2006 Equipamento de montanha – Acessórios para corda – Requisitos de segurança e métodos de ensaio	8.3.2008	EN 564:1997 Nota 2.1	Expirou (8.3.2008)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 565:2006 Equipamento de montanha – Fitas – Requisitos de segurança e métodos de ensaio	8.3.2008	EN 565:1997 Nota 2.1	Expirou (8.3.2008)
CEN	EN 566:2006 Equipamento de montanha – Lingas – Requisitos de segurança e métodos de ensaio	8.3.2008	EN 566:1997 Nota 2.1	Expirou (8.3.2008)
CEN	EN 567:1997 Equipamento de alpinismo e de escalada – Bloqueadores – Requisitos de segurança e métodos de ensaio	10.8.2002		
CEN	EN 568:2007 Equipamento de alpinismo e de escalada – Âncoras para gelo - Requisitos de segurança e métodos de ensaio	8.3.2008	EN 568:1997 Nota 2.1	Expirou (8.3.2008)
CEN	EN 569:2007 Equipamento de alpinismo e de escalada – Pitões – Requisitos de segurança e métodos de ensaio	8.3.2008	EN 569:1997 Nota 2.1	Expirou (8.3.2008)
CEN	EN 659:2003+A1:2008 Luvas de protecção para bombeiros	20.6.2008	EN 659:2003 Nota 2.1	Expirou (30.9.2008)
	EN 659:2003+A1:2008/AC:2009			
CEN	EN 702:1994 Vestuário de protecção – Protecção contra o calor e a chama – Método de ensaio: Determinação da transmissão térmica por contacto através do vestuário de protecção ou dos seus materiais	12.1.1996		
CEN	EN 795:1996 Protecção contra as quedas de altura – Dispositivos de amarração – Requisitos e ensaios	12.2.2000		
	EN 795:1996/A1:2000	24.1.2001	Nota 3	Expirou (30.4.2001)

Advertência: A presente publicação não abrange os equipamentos descritos nas classes A (dispositivos de fixação estruturais), C (dispositivos de fixação munidos de suportes de segurança horizontais flexíveis) e D (dispositivos de fixação munidos de guias de segurança horizontais rígidas), referidos nos pontos 3.13.1, 3.13.3, 3.13.4, 4.3.1, 4.3.3, 4.3.4, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.4, 5.2.5, 5.3.2 (no que respeita à classe A1), 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5, 6 (no que respeita às classes A, C e D), anexo A (pontos A.2, A.3, A.5 e A.6), anexo B e anexo ZA (no que respeita à classes A, C e D), relativamente aos quais não confere qualquer presunção de conformidade às disposições da Directiva 89/686/CEE.

CEN	EN 812:1997 Bonés de protecção para a indústria	19.2.1998		
	EN 812:1997/A1:2001	10.8.2002	Nota 3	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 813:2008 Equipamento de protecção individual para a prevenção contra as quedas de altura - Arnês de cocha	28.1.2009	EN 813:1997 Nota 2.1	Expirou (28.2.2009)
CEN	EN 863:1995 Vestuário de protecção – Propriedades mecânicas – Método de ensaio: Resistência à perfuração	15.5.1996		
CEN	EN 892:2004 Equipamento de alpinismo e de escalada – Cordas dinâmicas – Requisitos de segurança e métodos de ensaio	6.10.2005	EN 892:1996 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN 893:2010 Equipamento de alpinismo e de escalada - Grampos - Requisitos de segurança e métodos de ensaio	9.7.2011	EN 893:1999 Nota 2.1	Expirou (9.7.2011)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 943-1:2002 Vestuário de protecção contra produtos químicos líquidos e gasosos, incluindo aerossóis líquidos e partículas sólidas - Parte 1: Requisitos de desempenho para fatos de protecção química ventilados e não ventilados «estanques ao gás» (Tipo 1) e «não estanques ao gás» (Tipo 2)	28.8.2003		
	EN 943-1:2002/AC:2005			
CEN	EN 943-2:2002 Vestuário de protecção contra produtos químicos líquidos e gasosos, incluindo aerossóis líquidos e partículas sólidas - Parte 2: Requisitos de desempenho para fatos de protecção química «estanques ao gás» (Tipo 1), para equipas de emergência (EE)	10.8.2002		
CEN	EN 958:2006+A1:2010 Equipamento de montanha - Sistema de absorção de energia para utilização em escalada - Requisitos de segurança e métodos de ensaio	9.7.2011	EN 958:2006 Nota 2.1	Expirou (9.7.2011)
CEN	EN 960:2006 Falsas cabeças para utilização em ensaios de capacetes de protecção	21.12.2006	EN 960:1994 Nota 2.1	Expirou (31.12.2006)
CEN	EN 966:1996 Capacetes para desportos aéreos	10.10.1996		
	EN 966:1996/A1:2000	4.7.2000	Nota 3	Expirou (30.9.2000)
	EN 966:1996/A2:2006	21.12.2006	Nota 3	Expirou (21.12.2006)
CEN	EN 1073-1:1998 Vestuário de protecção contra contaminação radioactiva - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio de vestuário de protecção ventilado contra contaminação radioactiva na forma de partículas	6.11.1998		
CEN	EN 1073-2:2002 Vestuário de protecção contra contaminação radioactiva - Parte 2: Requisitos e métodos de ensaio para vestuário de protecção não ventilado contra a contaminação por partículas radioactivas	28.8.2003		
CEN	EN 1077:2007 Capacetes para esquiadores e de surf na neve	8.3.2008	EN 1077:1996 Nota 2.1	Expirou (8.3.2008)
CEN	EN 1078:1997 Capacetes para ciclistas e para utilizadores de pranchas de rolos e patins de rodas	14.6.1997		
	EN 1078:1997/A1:2005	19.4.2006	Nota 3	Expirou (30.6.2006)
CEN	EN 1080:1997 Capacetes de protecção contra os choques para crianças pequenas	14.6.1997		
	EN 1080:1997/A1:2002	28.8.2003	Nota 3	Expirou (28.8.2003)
	EN 1080:1997/A2:2005	19.4.2006	Nota 3	Expirou (30.6.2006)
CEN	EN 1082-1:1996 Vestuário de protecção - Luvas e protectores de braços contra cortes e golpes por facas manuais - Parte 1: Luvas em malha metálica e protectores de braços	14.6.1997		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 1082-2:2000 Vestuário de protecção – Luvas e protectores de braços contra cortes e golpes por facas manuais – Parte 2: Luvas e protectores de braços feitos de outro material que não malha metálica	21.12.2001		
CEN	EN 1082-3:2000 Vestuário de protecção – Luvas e protectores de braços contra cortes e golpes por facas manuais – Parte 3: Ensaio de corte por impacto para tecidos, couro ou outros materiais	21.12.2001		
CEN	EN 1146:2005 Aparelhos de protecção respiratória para evacuação – Aparelhos de protecção respiratória isolantes autónomos de circuito a ar comprimido com capuz – Requisitos, ensaios, marcação	19.4.2006	EN 1146:1997 Nota 2.1	Expirou (30.4.2006)
CEN	EN 1149-1:2006 Vestuário de protecção – Propriedades electrostáticas – Parte 1: Método de ensaio para medição da resistividade superficial	21.12.2006	EN 1149-1:1995 Nota 2.1	Expirou (31.12.2006)
CEN	EN 1149-2:1997 Vestuário de protecção – Propriedades electrostáticas – Parte 2: Método de ensaio para medição da resistência eléctrica através de um material (resistência vertical)	19.2.1998		
CEN	EN 1149-3:2004 Vestuário de protecção – Propriedades electrostáticas – Parte 3: Métodos de ensaio para medição da queda de carga	6.10.2005		
CEN	EN 1149-5:2008 Vestuário de protecção - Propriedades electrostáticas - Parte 5: Desempenho do material e requisitos de concepção	20.6.2008		
CEN	EN 1150:1999 Vestuário de protecção – Vestuário de visibilidade para uso não profissional – Métodos de ensaio e requisitos	4.6.1999		
CEN	EN 1384:1996 Capacetes de protecção para desportos hípicas	14.6.1997		
	EN 1384:1996/A1:2001	10.8.2002	Nota 3	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 1385:1997 Capacetes para canoagem e desportos em águas bravas	13.6.1998		
	EN 1385:1997/A1:2005	6.10.2005	Nota 3	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN 1486:2007 Vestuário de protecção para bombeiros - Métodos de ensaio e requisitos para vestuário reflector para combate ao fogo especializado	8.3.2008	EN 1486:1996 Nota 2.1	Expirou (30.4.2008)
CEN	EN 1497:2007 Equipamento de protecção individual contra quedas - Arneses de salvamento	8.3.2008		
CEN	EN 1621-1:1997 Vestuário de protecção contra impacto mecânico para motociclistas – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio para protectores de impacto	13.6.1998		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 1621-2:2003 Vestuário de protecção contra impacto mecânico para motociclistas - Parte 2: Protectores de costas para motociclistas - Requisitos e métodos de ensaio	6.10.2005		
	EN 1621-2:2003/AC:2006			
CEN	EN 1731:2006 Protecção individual dos olhos - Protectores dos olhos e da face tipo rede	23.11.2007	EN 1731:1997 Nota 2.1	Expirou (23.11.2007)
CEN	EN 1809:1997 Acessórios de mergulho - Bóias de flutuação - Requisitos funcionais e de segurança, métodos de ensaio	13.6.1998		
CEN	EN 1827:1999+A1:2009 Aparelhos de protecção respiratória - Meias máscaras sem válvula de inspiração e com filtros desmontáveis, contra os gases, contra os gases e partículas, ou só contra partículas - Requisitos, ensaios e marcação	6.5.2010	EN 1827:1999 Nota 2.1	Expirou (6.5.2010)
CEN	EN 1836:2005+A1:2007 Equipamento de protecção individual dos olhos - Óculos solares e filtros de protecção contra radiações solares para uso geral e filtros para observação directa do sol	8.3.2008	EN 1836:2005 Nota 2.1	Expirou (31.3.2008)
CEN	EN 1868:1997 Equipamento de protecção individual contra quedas em altura - Lista de termos equivalentes	18.10.1997		
CEN	EN 1891:1998 Protecção contra quedas em altura incluindo cintos de segurança - Cordas entrançadas com baixo coeficiente de alongamento	6.11.1998		
CEN	EN 1938:2010 Protecção individual dos olhos - Óculos para utilizadores de motociclos e ciclomoteres	9.7.2011	EN 1938:1998 Nota 2.1	Expirou (9.7.2011)
CEN	EN ISO 4869-2:1995 Acústica - Protectores auditivos - Parte 2: Estimação dos níveis efectivos de pressão sonora ponderados A quando se usam protectores auditivos (ISO 4869-2:1994)	15.5.1996		
	EN ISO 4869-2:1995/AC:2007			
CEN	EN ISO 4869-3:2007 Acústica - Protectores auditivos - Parte 3: Medição da perda por inserção de protectores auriculares com recurso a um dispositivo para ensaio acústico (ISO 4869-3:2007)	8.3.2008	EN 24869-3:1993 Nota 2.1	Expirou (8.3.2008)
CEN	EN ISO 6529:2001 Vestuário de protecção - Protecção contra produtos químicos - Determinação da resistência de materiais de vestuário de protecção à permeação por líquidos e gases (ISO 6529:2001)	6.10.2005	EN 369:1993 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN ISO 6530:2005 Vestuário de protecção - Protecção contra produtos líquidos químicos - Método de ensaio para a resistências dos materiais à penetração de líquidos (ISO 6530:2005)	6.10.2005	EN 368:1992 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN ISO 6942:2002 Vestuário de protecção – Protecção contra o calor e o fogo Métodos de ensaio: Avaliação de materiais e conjuntos de materiais quando expostos a uma fonte de calor radiante (ISO 6942:2002)	28.8.2003	EN 366:1993 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN ISO 9185:2007 Vestuário de protecção - Avaliação da resistência do material aos salpicos de metal fundido (ISO 9185:2007)	8.3.2008	EN 373:1993 Nota 2.1	Expirou (8.3.2008)
CEN	EN ISO 10256:2003 Protecção da cabeça e rosto para uso no hóquei no gelo (ISO 10256:2003)	6.10.2005	EN 967:1996 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN ISO 10819:1996 Vibração e choque mecânicos – Vibração mão-braço – Método para a medição e a avaliação da transmissibilidade da vibração das luvas na palma da mão (ISO 10819:1996)	3.12.1996		
CEN	EN ISO 10862:2009 Embarcações pequenas - Sistema de libertação rápida para arnês de trapézio (ISO 10862:2009)	6.5.2010		
CEN	EN ISO 11611:2007 Vestuário de protecção para utilização em soldadura e processos afins (ISO 11611:2007)	8.3.2008	EN 470-1:1995 Nota 2.1	Expirou (30.4.2008)
CEN	EN ISO 11612:2008 Vestuário de protecção – Vestuário de protecção contra o calor e a chama (ISO 11612:2008)	5.6.2009	EN 531:1995 Nota 2.1	Expirou (5.6.2009)
CEN	EN 12083:1998 Aparelhos de protecção respiratória – Filtros com tubos de respiração, (filtros exteriores à máscara) – Filtros de partículas, filtros de gás e filtros combinados – Requisitos, ensaios, marcação	4.7.2000		
	EN 12083:1998/AC:2000			
CEN	EN ISO 12127-2:2007 Vestuário para protecção contra o calor e o fogo - Determinação da transmissão de calor por contacto através do vestuário de protecção ou dos materiais constituintes - Parte 2:Calor de contacto produzido por cilindro conta gotas (ISO 12127-2:2007)	8.3.2008		
CEN	EN 12270:1998 Equipamento de alpinismo e de escalada – Cunhas – Requisitos de segurança e métodos de ensaio	16.3.2000		
CEN	EN 12275:1998 Equipamento de alpinismo e de escalada – Mosquetões – Requisitos de segurança e métodos de ensaio	16.3.2000		
CEN	EN 12276:1998 Equipamento de alpinismo e de escalada – Cunhas mecânicas – Requisitos de segurança e métodos de ensaio	24.2.2001		
	EN 12276:1998/AC:2000			
CEN	EN 12277:2007 Equipamento de alpinismo e de escalada – Arneses – Requisitos de segurança e métodos de ensaio	23.11.2007	EN 12277:1998 Nota 2.1	Expirou (23.11.2007)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 12278:2007 Equipamento de alpinismo e de escalada – Polias – Requisitos de segurança e métodos de ensaio	23.11.2007	EN 12278:1998 Nota 2.1	Expirou (30.11.2007)
CEN	EN ISO 12401:2009 Embarcações pequenas - Arnês de segurança do convés e linha de segurança - Requisitos de segurança e métodos de ensaio (ISO 12401:2009)	6.5.2010	EN 1095:1998 Nota 2.1	Expirou (6.5.2010)
CEN	EN ISO 12402-2:2006 Equipamentos individuais de flutuação - Parte 2: Coletes salva-vidas, nível de desempenho 275 - Requisitos de segurança (ISO 12402-2:2006)	21.12.2006	EN 399:1993 Nota 2.1	Expirou (31.3.2007)
	EN ISO 12402-2:2006/A1:2010	9.7.2011	Nota 3	Expirou (9.7.2011)
CEN	EN ISO 12402-3:2006 Equipamentos individuais de flutuação - Parte 3: Coletes salva-vidas, nível de desempenho 150 - Requisitos de segurança (ISO 12402-3:2006)	21.12.2006	EN 396:1993 Nota 2.1	Expirou (31.3.2007)
	EN ISO 12402-3:2006/A1:2010	9.7.2011	Nota 3	Expirou (9.7.2011)
CEN	EN ISO 12402-4:2006 Equipamentos individuais de flutuação - Parte 4: Coletes salva-vidas, nível de desempenho 100 - Requisitos de segurança (ISO 12402-4:2006)	21.12.2006	EN 395:1993 Nota 2.1	Expirou (31.3.2007)
	EN ISO 12402-4:2006/A1:2010	9.7.2011	Nota 3	Expirou (9.7.2011)
CEN	EN ISO 12402-5:2006 Equipamentos individuais de flutuação - Parte 5: Auxiliares de flutuação (nível 50) - Requisitos de segurança (ISO 12402-5:2006)	21.12.2006	EN 393:1993 Nota 2.1	Expirou (31.3.2007)
	EN ISO 12402-5:2006/A1:2010	9.7.2011	Nota 3	Expirou (9.7.2011)
	EN ISO 12402-5:2006/AC:2006			
CEN	EN ISO 12402-6:2006 Equipamentos individuais de flutuação - Parte 6: Objectivo específico a que se destinam os coletes salva-vidas e auxiliares de flutuação - Requisitos de segurança e métodos de ensaio adicionais (ISO 12402-6:2006)	21.12.2006		
	EN ISO 12402-6:2006/A1:2010	9.7.2011	Nota 3	Expirou (9.7.2011)
CEN	EN ISO 12402-8:2006 Equipamentos individuais de flutuação – Parte 8: Acessórios – Requisitos de segurança e métodos de ensaio (ISO 12402-8:2006)	2.8.2006	EN 394:1993 Nota 2.1	Expirou (31.8.2006)
	EN ISO 12402-8:2006/A1:2011	11.11.2011	Nota 3	Expirou (11.11.2011)
CEN	EN ISO 12402-9:2006 Equipamentos individuais de flutuação- Parte 9: Métodos de ensaio (ISO 12402-9:2006)	21.12.2006		
	EN ISO 12402-9:2006/A1:2011	11.11.2011	Nota 3	Expirou (11.11.2011)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN ISO 12402-10:2006 Equipamentos individuais de flutuação – Parte 10: Selecção e aplicação dos equipamentos individuais de flutuação e de outros equipamentos pertinentes (ISO 12402-10:2006)	2.8.2006		
CEN	EN 12477:2001 Luvas de protecção para soldadores	10.8.2002		
	EN 12477:2001/A1:2005	6.10.2005	Nota 3	Expirou (31.12.2005)
CEN	EN 12492:2000 Equipamento de alpinismo e de escalada - Capacetes para alpinistas - Exigências de segurança e métodos de ensaio	21.12.2001		
	EN 12492:2000/A1:2002	28.8.2003	Nota 3	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 12628:1999 Acessórios de mergulho – Bóias de flutuação e de salvação combinadas – Requisitos funcionais e de segurança, métodos de ensaio	4.7.2000		
	EN 12628:1999/AC:2000			
CEN	EN 12841:2006 Equipamento de protecção individual para prevenção de quedas em altura - Sistemas de acesso por corda - Dispositivos de ajustamento da corda	21.12.2006		
CEN	EN 12941:1998 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelhos filtrantes de ventilação, assistida incorporando um capacete ou capuz – Requisitos, ensaios, marcação	4.6.1999	EN 146:1991 Nota 2.1	Expirou (4.6.1999)
	EN 12941:1998/A1:2003	6.10.2005	Nota 3	Expirou (6.10.2005)
	EN 12941:1998/A2:2008	5.6.2009	Nota 3	Expirou (5.6.2009)
CEN	EN 12942:1998 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelhos filtrantes de ventilação assistida, incorporando máscaras completas, semi-máscaras ou máscaras de contacto – Requisitos, ensaios, marcação	4.6.1999	EN 147:1991 Nota 2.1	Expirou (4.6.1999)
	EN 12942:1998/A1:2002	28.8.2003	Nota 3	Expirou (28.8.2003)
	EN 12942:1998/A2:2008	5.6.2009	Nota 3	Expirou (5.6.2009)
CEN	EN 13034:2005+A1:2009 Vestuário de protecção contra produtos químicos líquidos - Requisitos de desempenho para vestuário de protecção química oferecendo desempenho de protecção limitado contra produtos químicos líquidos (equipamento tipo 6 e tipo PB[6])	6.5.2010	EN 13034:2005 Nota 2.1	Expirou (6.5.2010)
CEN	EN 13061:2009 Vestuário de protecção - Caneleiras para jogadores de futebol - Requisitos e métodos de ensaio	6.5.2010	EN 13061:2001 Nota 2.1	Expirou (6.5.2010)



(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 13087-1:2000 Capacetes de protecção – Métodos de ensaio – Part 1: Condições e condicionamento	10.8.2002		
	EN 13087-1:2000/A1:2001	10.8.2002	Nota 3	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 13087-2:2000 Capacetes de protecção – Métodos de ensaio – Parte 2: Absorção de choques	10.8.2002		
	EN 13087-2:2000/A1:2001	10.8.2002	Nota 3	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 13087-3:2000 Capacetes de protecção – Métodos de ensaio – Parte 3: Resistência à penetração	10.8.2002		
	EN 13087-3:2000/A1:2001	10.8.2002	Nota 3	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 13087-4:2000 Capacetes de protecção – Métodos de ensaio – Parte 4: Eficácia do sistema de retenção	21.12.2001		
CEN	EN 13087-5:2000 Capacetes de protecção – Métodos de ensaio – Parte 5: Resistência do sistema de retenção	24.2.2001		
CEN	EN 13087-6:2000 Capacetes de protecção – Métodos de ensaio – Parte 6: Campo visual	10.8.2002		
	EN 13087-6:2000/A1:2001	10.8.2002	Nota 3	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 13087-7:2000 Capacetes de protecção – Métodos de ensaio – Parte 7: Resistência à chama	10.8.2002		
	EN 13087-7:2000/A1:2001	10.8.2002	Nota 3	Expirou (10.8.2002)
CEN	EN 13087-8:2000 Capacetes de protecção – Métodos de ensaio – Parte 8: Propriedades eléctricas	21.12.2001		
	EN 13087-8:2000/A1:2005	6.10.2005	Nota 3	Expirou (6.10.2005)
CEN	EN 13087-10:2000 Capacetes de protecção – Métodos de ensaio – Parte 10: Resistência ao calor radiante	21.12.2001		
CEN	EN 13089:2011 Equipamento de alpinismo e de escalada - Ferramentas para gelo - Requisitos de segurança e métodos de ensaio	9.7.2011		
CEN	EN 13138-1:2008 Auxiliares de flutuação para aprendizagem de natação - Parte 1: Requisitos de segurança e métodos de ensaio para auxiliares de flutuação a serem usados	5.6.2009	EN 13138-1:2003 Nota 2.1	Expirou (5.6.2009)
CEN	EN 13158:2009 Vestuário de protecção - Casacos de protecção, protectores do corpo e ombros para utilização equestre: Para cavaleiros e para aqueles que trabalham com cavalos, e para cocheiros - Requisitos e métodos de ensaio	6.5.2010	EN 13158:2000 Nota 2.1	Expirou (6.5.2010)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 13178:2000 Protecção individual dos olhos – Protectores oculares e écrans faciais destinados aos utilizadores de motoneves	21.12.2001		
CEN	EN 13274-1:2001 Aparelhos de protecção respiratória – Métodos de ensaio – Parte 1: Determinação da entrada parcial de contaminantes e da entrada total de contaminantes	21.12.2001		
CEN	EN 13274-2:2001 Aparelhos de protecção respiratória – Métodos de ensaio – Parte 2: Ensaio de desempenho prático	21.12.2001		
CEN	EN 13274-3:2001 Aparelhos de protecção respiratória – Métodos de ensaio - Parte 3: Determinação da resistência respiratória	10.8.2002		
CEN	EN 13274-4:2001 Aparelhos de protecção respiratória - Métodos de ensaio - Parte 4: Ensaio de chama	10.8.2002		
CEN	EN 13274-5:2001 Aparelhos de protecção respiratória - Métodos de ensaio - Parte 5: Condições climáticas	21.12.2001		
CEN	EN 13274-6:2001 Aparelhos de protecção respiratória – Métodos de ensaio - Parte 6: Determinação do teor dióxido de carbono	10.8.2002		
CEN	EN 13274-7:2008 Equipamentos de protecção respiratória - Métodos de ensaio - Parte 7: Determinação da penetração nos filtros de partículas	20.6.2008	EN 13274-7:2002 Nota 2.1	Expirou (31.7.2008)
CEN	EN 13274-8:2002 Aparelhos de protecção respiratória – Métodos de ensaio – Parte 8: Determinação da saturação por poeiras de dolomite	28.8.2003		
CEN	EN 13277-1:2000 Equipamento de protecção para artes marciais – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio gerais	24.2.2001		
CEN	EN 13277-2:2000 Equipamento de protecção para artes marciais – Parte 2: Requisitos e métodos de ensaio adicionais para protectores do peito do pé, da canela e do antebraço	24.2.2001		
CEN	EN 13277-3:2000 Equipamento de protecção para artes marciais – Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio adicionais para protectores do tronco	24.2.2001		
	EN 13277-3:2000/A1:2007	23.11.2007	Nota 3	Expirou (31.12.2007)
CEN	EN 13277-4:2001 Equipamento de protecção para artes marciais – Parte 4: Requisitos adicionais e métodos de ensaio para protectores da cabeça	10.8.2002		
	EN 13277-4:2001/A1:2007	23.11.2007	Nota 3	Expirou (31.12.2007)
CEN	EN 13277-5:2002 Equipamento de protecção para artes marciais – Parte 5: Requisitos adicionais e métodos de ensaio para protectores genitais e protectores abdominais	10.8.2002		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 13277-6:2003 Equipamento de protecção para artes marciais – Parte 6: Requisitos e métodos de ensaio adicionais para protectores do peito para mulheres	21.2.2004		
CEN	EN 13277-7:2009 Equipamento de protecção para artes marciais - Parte 7: Requisitos adicionais e métodos de ensaio para protectores de mãos e pés	10.8.2002		
CEN	EN ISO 13287:2007 Equipamento de protecção individual - Calçado - Métodos de ensaio para determinação da resistência ao escorregamento (ISO 13287:2006)	8.3.2008	EN 13287:2004 Nota 2.1	Expirou (30.4.2008)
CEN	EN 13356:2001 Acessórios de visibilidade para uso não profissional – Métodos de ensaio e requisitos	21.12.2001		
CEN	EN 13484:2001 Capacetes para utilizadores de trenós	10.8.2002		
CEN	EN 13546:2002+A1:2007 Vestuário de protecção - Protectores de mão, braços, peito, abdómen, pernas, pés e genitais para guarda redes de hoquei, e protectores de canelas para jogadores - Requisitos e métodos de ensaio	23.11.2007	EN 13546:2002 Nota 2.1	Expirou (31.12.2007)
CEN	EN 13567:2002+A1:2007 Vestuário de protecção - Protectores de mão, braço, peito, abdómen, perna, genital e cara para esgrimistas - Requisitos e métodos de ensaio	23.11.2007	EN 13567:2002 Nota 2.1	Expirou (31.12.2007)
CEN	EN 13594:2002 Luvas de protecção para motociclistas profissionais - Requisitos e métodos de ensaio	28.8.2003		
CEN	EN 13595-1:2002 Vestuário de protecção para motociclistas profissionais – Casacos, calças e fatos de uma ou duas peças – Parte 1: Requisitos gerais	28.8.2003		
CEN	EN 13595-2:2002 Vestuário de protecção para motociclistas profissionais – Casacos, calças e fatos de uma ou duas peças – Parte 2: Método de ensaio para determinação da resistência à abrasão por impacto	28.8.2003		
CEN	EN 13595-3:2002 Vestuário de protecção para motociclistas profissionais – Casacos, calças e fatos de uma ou duas peças – Parte 3: Método de ensaio para determinação da resistência ao rebentamento	28.8.2003		
CEN	EN 13595-4:2002 Vestuário de protecção para motociclistas profissionais – Casacos, calças e fatos de uma ou duas peças – Parte 4: Método de ensaio para determinação da resistência ao corte por impacto	28.8.2003		
CEN	EN 13634:2010 Calçado de protecção para corredores profissionais de motociclos - Requisitos e métodos de ensaio	9.7.2011	EN 13634:2002 Nota 2.1	Expirou (9.7.2011)
CEN	EN 13781:2001 Capacetes de protecção para condutores e passageiros de motos de neve e bobsleighs	10.8.2002		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 13794:2002 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelhos de protecção respiratória isolantes autónomos de circuito fechado para evacuação – Requisitos, ensaios, marcação	28.8.2003	EN 1061:1996 EN 400:1993 EN 401:1993 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 13819-1:2002 Protectores de ouvido – Ensaios - Parte 1: Métodos de ensaio físicos	28.8.2003		
CEN	EN 13819-2:2002 Protectores de ouvido - Ensaios - Parte 2: Métodos de ensaio acústicos	28.8.2003		
CEN	EN 13832-1:2006 Protecção de calçado contra agentes químicos e micro-organismos: Parte 1: Terminologia e métodos de ensaio	21.12.2006		
CEN	EN 13832-2:2006 Protecção do calçado contra agentes químicos e micro-organismos – Parte 2: Protecção do calçado contra a pulverização de agentes químicos	21.12.2006		
CEN	EN 13832-3:2006 Protecção do calçado contra agentes químicos e micro-organismos – Parte 3: Calçado de elevada protecção contra agentes químicos	21.12.2006		
CEN	EN 13911:2004 Vestuário de protecção para bombeiros – Requisitos e métodos de ensaio para capuz de incêndio para bombeiros	6.10.2005		
CEN	EN 13921:2007 Equipamento de protecção individual – Princípios ergonómicos	23.11.2007		
CEN	EN 13949:2003 Equipamento respiratório - Aparelho de mergulho de circuito aberto para uso com Nitrox e oxigénio comprimidos - Requisitos, ensaios, marcação	21.2.2004		
CEN	EN ISO 13982-1:2004 Vestuário de protecção para utilização contra partículas sólidas – Parte 1: Requisitos de desempenho para vestuário de protecção contra produtos químicos fornecendo protecção a todo o corpo contra partículas sólidas do ar (vestuário tipo 5) (ISO 13982-1:2004)	6.10.2005		
	EN ISO 13982-1:2004/A1:2010	9.7.2011	Nota 3	Expirou (9.7.2011)
CEN	EN ISO 13982-2:2004 Vestuário de protecção para utilização contra partículas sólidas – Parte 2: Método de ensaio para a determinação da fuga, para o interior dos fatos, de partículas finas de aerossóis (ISO 13982-2:2004)	6.10.2005		
CEN	EN ISO 13995:2000 Vestuário de protecção – Propriedades mecânicas – Método de ensaio para determinação da resistência à perfuração e ao rasgo dinâmico de materiais (ISO 13995:2000)	6.10.2005		
CEN	EN ISO 13997:1999 Vestuário de protecção – Propriedades mecânicas – Determinação da resistência ao corte por objectos afiados (ISO 13997:1999)	4.7.2000		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
	EN ISO 13997:1999/AC:2000			
CEN	EN ISO 13998:2003 Vestuário de protecção - Aventais, calças e vestuário de protecção contra cortes e golpes por facas manuais (ISO 13998:2003)	28.8.2003	EN 412:1993 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN 14021:2003 Protectores destinados a proteger os motociclistas de todo o terreno contra pedras e fragmentos - Requisitos e métodos de ensaio	6.10.2005		
CEN	EN 14052:2005 Capacetes industriais de elevado desempenho	19.4.2006		
CEN	EN 14058:2004 Vestuário de protecção - Peças de protecção contra ambientes frios	6.10.2005		
CEN	EN ISO 14116:2008 Vestuário e protecção - Protecção contra o calor e o fogo - Materiais, conjuntos de materiais e vestuário com propagação de chama limitada (ISO 14116:2008)	28.1.2009	EN 533:1997 Nota 2.1	Expirou (28.1.2009)
	EN ISO 14116:2008/AC:2009			
CEN	EN 14120:2003+A1:2007 Vestuário de protecção - Protectores de pulsos, palma da mão, joelhos e cotovelos para utilizadores de equipamento de desporto com rolamentos - Requisitos e métodos de ensaio	23.11.2007	EN 14120:2003 Nota 2.1	Expirou (31.12.2007)
CEN	EN 14126:2003 Vestuário de protecção - Requisitos de desempenho e métodos de ensaio para vestuário de protecção contra agentes infecciosos	6.10.2005		
	EN 14126:2003/AC:2004			
CEN	EN 14143:2003 Equipamento respiratório - Aparelho de respiração autónomo de circuito fechado para mergulho	6.10.2005		
CEN	EN 14225-1:2005 Fatos de mergulho - Parte 1: Combinações isotérmicas - Requisitos e métodos de ensaio	6.10.2005		
CEN	EN 14225-2:2005 Fatos de mergulho - Parte 2: Combinações estanques - Requisitos e métodos de ensaio	6.10.2005		
CEN	EN 14225-3:2005 Fatos de mergulho - Parte 3: Fatos com sistemas activos de aquecimento e arrefecimento (sistemas) - Requisitos e métodos de ensaio	6.10.2005		
CEN	EN 14225-4:2005 Fatos de mergulho - Parte 4: Fatos de mergulho à pressão atmosférica - Requisitos relativos aos factores humanos e métodos de ensaio	6.10.2005		
CEN	EN 14325:2004 Vestuário de protecção contra produtos químicos - Métodos de ensaio e classificação do desempenho dos materiais, costuras, ligações e conjuntos de vestuário de protecção aos produtos químicos	6.10.2005		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 14328:2005 Vestuário de protecção - Luvas e protectores de braços contra cortes por facas eléctricas - Requisitos e métodos de ensaio	6.10.2005		
CEN	EN 14360:2004 Vestuário de protecção contra a chuva - Método de ensaio para vestuário pronto a vestir - Impacto de cima com gotas de elevada energia	6.10.2005		
CEN	EN 14387:2004+A1:2008 Equipamentos de protecção respiratória - Filtro(s) de gás e filtro(s) combinados - Requisitos, ensaios, marcação	20.6.2008	EN 14387:2004 Nota 2.1	Expirou (31.7.2008)
CEN	EN 14404:2004+A1:2010 Equipamento de protecção individual – Protectores para os joelhos para trabalhos na posição ajoelhado	6.5.2010	EN 14404:2004 Nota 2.1	Expirou (31.7.2010)
CEN	EN 14435:2004 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelho de protecção respiratória autónomo de circuito aberto de ar comprimido, com semi-máscara a ser apenas utilizado com pressão positiva – Requisitos, ensaio, marcação	6.10.2005		
CEN	EN 14458:2004 Equipamento de protecção dos olhos – Ecrãs faciais e visores – para utilização com capacetes de bombeiros e serviços de ambulância e emergência	6.10.2005		
CEN	EN ISO 14460:1999 Vestuário de protecção para condutores de automóveis de competição – Protecção contra calor e chama – Requisitos de desempenho e métodos de ensaio (ISO 14460:1999)	16.3.2000		
	EN ISO 14460:1999/A1:2002	10.8.2002	Nota 3	Expirou (30.9.2002)
	EN ISO 14460:1999/AC:1999			
CEN	EN 14529:2005 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelhos autónomos de protecção respiratória de circuito aberto a ar comprimido com meia-máscara e pressão positiva para evacuação	19.4.2006		
CEN	EN 14593-1:2005 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelhos respiratórios de ar comprimido através de linha de ar, com válvula de aspiração – Parte 1: Aparelhos com máscaras completas – Requisitos, ensaios, marcação	6.10.2005	EN 139:1994 Nota 2.1	Expirou (2.12.2005)
CEN	EN 14593-2:2005 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelhos respiratórios de ar comprimido através de linha de ar, com válvula de aspiração – Parte 2: Aparelhos com meias-máscaras de pressão positiva. Requisitos, ensaios, marcação	6.10.2005	EN 139:1994 Nota 2.1	Expirou (2.12.2005)
	EN 14593-2:2005/AC:2005			

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 14594:2005 Aparelhos de protecção respiratória – Aparelhos respiratórios de ar comprimido através de linha de ar com débito contínuo – Requisitos, ensaios, marcação	6.10.2005	EN 139:1994 EN 270:1994 EN 271:1995 EN 1835:1999 EN 12419:1999 Nota 2.1	Expirou (2.12.2005)
	EN 14594:2005/AC:2005			
CEN	EN 14605:2005+A1:2009 Vestuário de protecção contra produtos químicos líquidos - Requisitos de desempenho para vestuário com ligações estanques a líquidos (Tipo 3) ou estanques a spray (Tipo 4), incluindo itens fornecendo apenas protecção a partes do corpo (Tipos PB [3] e PB [4])	6.5.2010	EN 14605:2005 Nota 2.1	Expirou (6.5.2010)
CEN	EN 14786:2006 Vestuário de protecção - Determinação da resistência à penetração por líquidos químicos pulverizados, emulsões e dispersões - Ensaio do pulverizador	21.12.2006		
CEN	EN ISO 14877:2002 Vestuário de protecção para operações de rebentamento abrasivo usando abrasivos granulares (ISO 14877:2002)	28.8.2003		
CEN	EN ISO 15025:2002 Vestuário de protecção - Protecção contra o calor e o fogo - Método de ensaio para propagação de chama limitada (ISO 15025:2000)	28.8.2003	EN 532:1994 Nota 2.1	Expirou (28.8.2003)
CEN	EN ISO 15027-1:2002 Fatos de imersão - Parte 1: Fatos de utilização constante, requisitos, incluindo segurança (ISO 15027-1:2002)	10.4.2003		
CEN	EN ISO 15027-2:2002 Fatos de imersão - Parte 2: Fatos de abandono, requisitos incluindo segurança (ISO 15027-2:2002)	10.4.2003		
CEN	EN ISO 15027-3:2002 Fatos de imersão - Parte 3: Métodos de ensaio (ISO 15027-3:2002)	10.4.2003		
CEN	EN 15090:2006 Calçado para bombeiros	21.12.2006		
CEN	EN 15333-1:2008 Equipamento de protecção respiratória - Aparelho de mergulho umbilical em circuito aberto alimentado a gás comprimido - Parte 1: Aparelho de chamada	20.6.2008		
	EN 15333-1:2008/AC:2009			
CEN	EN 15333-2:2009 Equipamento respiratório - Aparelho de mergulho de circuito aberto de gás respirável comprimido com alimentação umbilical - Parte 2: Fluxo livre	6.5.2010		
CEN	EN 15613:2008 Protectores de joelhos e cotovelos para desportos em recintos fechados - Requisitos de segurança e métodos de ensaio	5.6.2009		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 15614:2007 Equipamento de protecção para bombeiros – Métodos de ensaio laboratoriais e requisitos de desempenho para vestuário florestal	23.11.2007		
CEN	EN ISO 15831:2004 Vestuário – Efeitos fisiológicos – Medição do isolamento térmico com a ajuda de um manequim térmico (ISO 15831:2004)	6.10.2005		
CEN	EN 16027:2011 Vestuário de protecção - Luvas com efeitos de protecção para guarda-redes de futebol	Esta é a primeira publicação		
CEN	EN ISO 17249:2004 Calçado de segurança resistente a cortes por motosserra (ISO 17249:2004)	6.10.2005		
	EN ISO 17249:2004/A1:2007	23.11.2007	Nota 3	Expirou (23.11.2007)
CEN	EN ISO 17491-3:2008 Vestuário de protecção - Métodos de ensaio para vestuário de protecção contra produtos químicos - Parte 3: Determinação da resistência à penetração por um jacto de líquido (ISO 17491-3:2008)	28.1.2009	EN 463:1994 Nota 2.1	Expirou (28.2.2009)
CEN	EN ISO 17491-4:2008 Vestuário de protecção - Métodos de ensaio para vestuário de protecção contra produtos químicos - Parte 4: Determinação da resistência à penetração por um líquido pulverizado (ensaio de líquido pulverizado) (ISO 17491-4:2008)	28.1.2009	EN 468:1994 Nota 2.1	Expirou (28.2.2009)
CEN	EN ISO 20344:2011 Equipamento de protecção individual - Métodos de ensaio para calçado (ISO 20344:2011)	Esta é a primeira publicação	EN ISO 20344:2004 Nota 2.1	30.6.2012
CEN	EN ISO 20345:2011 Equipamento de protecção individual - Calçado de segurança (ISO 20345:2011)	Esta é a primeira publicação	EN ISO 20345:2004 Nota 2.1	30.6.2012
CEN	EN ISO 20346:2004 Equipamento de protecção individual – Calçado de protecção (ISO 20346:2004)	6.10.2005	EN 346:1992 EN 346-2:1996 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
	EN ISO 20346:2004/A1:2007	8.3.2008	Nota 3	Expirou (31.3.2008)
	EN ISO 20346:2004/AC:2007			
CEN	EN ISO 20347:2004 Equipamento de protecção individual – Calçado de trabalho (ISO 20347:2004)	6.10.2005	EN 347:1992 EN 347-2:1996 Nota 2.1	Expirou (6.10.2005)
	EN ISO 20347:2004/A1:2007	8.3.2008	Nota 3	Expirou (31.3.2008)
	EN ISO 20347:2004/AC:2007			
CEN	EN ISO 20349:2010 Equipamento de protecção individual – Calçado de protecção contra riscos térmicos e projecção de metal fundido – Requisitos e métodos de ensaio (ISO 20349:2010)	9.7.2011		



(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 24869-1:1992 Acústica – Protectores auditivos – Parte 1: Método subjectivo para a medição da atenuação sonora (ISO 4869-1:1990)	16.12.1994		
Cenelec	EN 50286:1999 Fatos de protecção isolantes para instalações de baixa tensão	16.3.2000		
	EN 50286:1999/AC:2004			
Cenelec	EN 50321:1999 Calçado electricamente isolante para trabalhos em instalações de baixa tensão	16.3.2000		
Cenelec	EN 50365:2002 Capacetes electricamente isolantes para utilização em instalações de baixa tensão	10.4.2003		
Cenelec	EN 60743:2001 Trabalhos em tensão - Terminologia para ferramentas, equipamento e dispositivos IEC 60743:2001	10.4.2003	EN 60743:1996 Nota 2.1	Expirou (1.12.2004)
	EN 60743:2001/A1:2008 IEC 60743:2001/A1:2008	9.7.2011	Nota 3	Expirou (9.7.2011)
Cenelec	EN 60895:2003 Trabalhos em tensão - Fato condutor para uso até 800 kV de tensão nominal em corrente alternada e ± 600 kV em corrente contínua IEC 60895:2002 (Modificada)	6.10.2005	EN 60895:1996 Nota 2.1	Expirou (1.7.2006)
Cenelec	EN 60903:2003 Trabalhos em tensão - Luvas em material isolante IEC 60903:2002 (Modificada)	6.10.2005	EN 50237:1997 + EN 60903:1992 + A11:1997 Nota 2.1	Expirou (1.7.2006)
Cenelec	EN 60984:1992 Protector de braços em material isolante para trabalhos em tensão IEC 60984:1990 (Modificada)	4.6.1999		
	EN 60984:1992/A11:1997	4.6.1999	Nota 3	Expirou (4.6.1999)
	EN 60984:1992/A1:2002 IEC 60984:1990/A1:2002	10.4.2003	Nota 3	Expirou (6.10.2005)

(<sup>1</sup>) OEN: Organismo Europeu de Normalização:

— CEN: Avenue Marnix 17, 1000 Bruxelles/Brussel, BELGIQUE/BELGIË, Tel. +32 25500811; fax +32 25500819 (<http://www.cen.eu>)

— Cenelec: Avenue Marnix 17, 1000 Bruxelles/Brussel, BELGIQUE/BELGIË, Tel. +32 25196871; fax +32 25196919 (<http://www.cenelec.eu>)

— ETSI: 650 route des Lucioles, 06921 Sophia Antipolis, FRANCE, Tel. +33 492944200; fax +33 493654716 (<http://www.etsi.eu>)

Nota 1: Em geral, a data de cessação da presunção de conformidade será a data de retirada («ddr»), definida pelo organismo europeu de normalização, mas chama-se a atenção dos utilizadores destas normas para o facto de que, em certas circunstâncias excepcionais, poderá não ser assim.

Nota 2.1: A nova norma (ou a norma alterada) tem o mesmo alcance que a norma revogada e substituída. Na data referida, a norma revogada e substituída deixará de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais da directiva.

Nota 2.2: A nova norma tem um alcance superior ao da norma revogada e substituída. Na data referida, a norma revogada e substituída deixará de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais da directiva.

Nota 2.3: A nova norma tem um alcance inferior ao da norma revogada e substituída. Na data referida, a norma (parcialmente) revogada e substituída deixará de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais da directiva dos produtos que sejam abrangidos pela nova norma. A presunção de conformidade com os requisitos essenciais da directiva para os produtos que continuem a ser abrangidos pela norma (parcialmente) revogada e substituída, mas que não sejam abrangidos pela nova norma, não sofrerá qualquer alteração.

Nota 3: No caso de emendas a normas, a norma aplicável é a EN CCCC:YYYY, respectivas emendas anteriores, caso existam, e a nova emenda mencionada. A norma anulada ou substituída (coluna 3) consistirá então da EN CCCC:YYYY e respectivas emendas anteriores, caso existam, mas sem a nova emenda mencionada. Na data referida, a norma anulada ou substituída deixará de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais da directiva.

AVISO:

- Qualquer informação relativa à disponibilidade de normas pode ser obtida quer junto dos organismos europeus de normalização quer junto dos organismos nacionais de normalização que figuram na lista anexa à directiva do Parlamento Europeu e do Conselho 98/34/CE modificada pela Directiva 98/48/CE.
- As normas harmonizadas são adoptadas pelas organizações europeias de normalização em inglês (o CEN e o Cenelec também as publicam em alemão e francês). Subsequentemente, os títulos das normas harmonizadas são traduzidos pelos organismos nacionais de normalização em todas as outras línguas oficiais exigidas da União Europeia. A Comissão Europeia não é responsável pela exactidão dos títulos que lhe foram apresentados para publicação no Jornal Oficial.
- A publicação das referências das normas no *Jornal Oficial da União Europeia* não implica que elas estão disponíveis em todas as línguas comunitárias.
- Esta lista substitui todas as listas anteriores publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*. A Comissão assegura a actualização da presente lista.
- Mais informação está disponível em:

[http://ec.europa.eu/enterprise/policies/european-standards/harmonised-standards/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/enterprise/policies/european-standards/harmonised-standards/index_en.htm)

---

## INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 45/02)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34061 (11/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BASILICATA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regione Basilicata Dipartimento Attività Produttive Politiche dell'Impresa Innovazione Tecnologica Via Vincenzo Verrastro 8 — 85100 Potenza (PZ) <a href="http://basilicatanet.it">http://basilicatanet.it</a>	
Título da medida de auxílio	Procedura valutativa a sportello per la concessione di agevolazioni per lo sviluppo e la qualificazione della filiera turistica — «PIOT Feudi Federiciani — Terre di Aristeo»	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	D.G.R. n 338 dell'11 marzo 2011 pubblicata sul Supplemento al Bollettino Ufficiale della Regione Basilicata n. 7 del 16 marzo 2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	27.4.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,89 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	PO FESR Basilicata 2007 2013 — Linea di intervento IV.1.1.B — EUR 0,76 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.basilicata.it/giunta/site/giunta/detail.jsp?otype=1058&id=549301&dep=100055&area=108284>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34062 (11/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	FRIULI-VENEZIA GIULIA Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Direzione centrale risorse rurali, agroalimentari e forestali Servizio investimenti aziendali e sviluppo agricolo via Sabbadini, 31 33100 UDINE (I) <a href="http://www.regione.fvg.it/rafvfg/cms/RAFVG/AT4/ARG4/">http://www.regione.fvg.it/rafvfg/cms/RAFVG/AT4/ARG4/</a>	
Título da medida de auxílio	Regolamento recante criteri e modalità per l'attuazione degli interventi a favore dell'innovazione per investimenti nei settori della trasformazione e commercializzazione di prodotti agricoli	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Legge regionale 26/2005 (Disciplina generale in materia di innovazione, ricerca scientifica e sviluppo tecnologico), articolo 17 (interventi a favore dell'innovazione nei settori dell'agricoltura e itticoltura)  Decreto del Presidente della Regione n. 0269/2011 di approvazione del regolamento recante criteri e modalità per l'attuazione degli interventi a favore dell'innovazione per investimenti nei settori della trasformazione e commercializzazione di prodotti agricoli	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	24.11.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,20 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	40 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://bur.regione.fvg.it/newbur/visionaBUR?bnum=2011/11/23/47>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34090 (11/X)	
Estado-Membro	Bulgária	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Bulgaria N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Междинно звено по Оперативна програма „Развитие на човешките ресурси“, Агенция по заетостта Република България, гр. София, 1000, бул. „Княз Ал. Дондуков“ № 3 <a href="http://www.az.government.bg/ophr">http://www.az.government.bg/ophr</a>	
Título da medida de auxílio	Открита процедура за подбор на проекти, покриващи определени изисквания за качество, без определен срок за кандидатстване: BG051PO001-2.1.16 Квалификационни услуги и обучение за заети лица — фаза 3	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ПМС № 121/2007 г. (обн., ДВ, бр. 45/2007 г., посл. изм. и доп., бр. 54/2011 г.): <a href="http://www.eufunds.bg/bg/page/119">http://www.eufunds.bg/bg/page/119</a> ; Оперативна програма „Развитие на човешките ресурси“, № ССИ: 2007BG051PO001: <a href="http://www.az.government.bg/OPHR/ophr.asp">http://www.az.government.bg/OPHR/ophr.asp</a> ; Насоки за кандидатстване по процедура: BG051PO001-2.1.16 Квалификационни услуги и обучения за заети лица — фаза 3, <a href="http://www.az.government.bg/ophr/procedure_details.asp?id=43">http://www.az.government.bg/ophr/procedure_details.asp?id=43</a>	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.12.2011-31.5.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	BGN 34,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Европейски социален фонд по Оперативна програма „Развитие на човешките ресурси“ 2007-2013 г., одобрена от Европейската комисия с ССИ № 2007BG051PO001 — BGN 28,90 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.az.government.bg/ophr/procedure\\_details.asp?id=43](http://www.az.government.bg/ophr/procedure_details.asp?id=43)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34095 (11/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BAYERN Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	LfA Förderbank Bayern Königinstraße 17, 80539 München www.lfa.de	
Título da medida de auxílio	Richtlinie für Darlehen an mittelständische Unternehmen der gewerblichen Wirtschaft zur Förderung von Umweltschutz- und Energieeinsparungsmaßnahmen (Bayerisches Umweltkreditprogramm)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Gemeinsame Bekanntmachung der Bayerischen Staatsministerien für Umwelt und Gesundheit und für Wirtschaft, Infrastruktur, Verkehr und Technologie vom 20. Januar 2009 (Allgemeines Ministerialblatt der Bayerischen Staatsregierung vom 27. Februar 2009, Seite 73) geändert durch die Gemeinsame Bekanntmachung der Bayerischen Staatsministerien für Umwelt und Gesundheit und für Wirtschaft, Infrastruktur, Verkehr und Technologie vom 24. Oktober 2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation X 287/2009	
Duração	1.12.2011-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 8,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Bonificação de juros	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://www.verkuendung-bayern.de/allmbl/jahrgang:2011/heftnummer:13>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34099 (11/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	

Designação da região (NUTS)	LOMBARDIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regione Lombardia Piazza Città di Lombardia 1, 20124 Milano <a href="http://www.regione.lombardia.it/">http://www.regione.lombardia.it/</a>	
Título da medida de auxílio	Interventi a sostegno dell'agricoltura di montagna: riqualificazione e modernizzazione dei processi di trasformazione, conservazione e commercializzazione delle produzioni agro-zootecniche	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Legge regionale n. 31 del 5 dicembre 2008 «Testo unico delle leggi regionali in materia di agricoltura, foreste, pesca e sviluppo rurale», art. 24 Interventi a sostegno dell'agricoltura in montagna Deliberazione Giunta regionale «Determinazioni in merito alle disposizioni attuative delle misure a sostegno dell'agricoltura in montagna (art. 24 l.r. 31/2008)»	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2012-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Indústria de lacticínios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	40 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.agricoltura.regione.lombardia.it/cs/Satellite?c=Page&childpagename=DG\\_Agricoltura%2FDGLayout&cid=1213337053885&p=1213337053885&pagename=DG\\_AGRWrapper](http://www.agricoltura.regione.lombardia.it/cs/Satellite?c=Page&childpagename=DG_Agricoltura%2FDGLayout&cid=1213337053885&p=1213337053885&pagename=DG_AGRWrapper)

<http://www.regione.lombardia.it>, clicca di seguito «Settori e politiche», «Agricoltura», «Argomenti», «Aiuti di stato»

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 45/03)

Número de referência do auxílio estatal	SA.33761 (11/X)
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NEDERLAND Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Productschap Tuinbouw Postbus 280 Louis Pasteurlaan 6 2700 AG Zoetermeer www.productschaptuinbouw.nl
Título da medida de auxílio	Steuemaatregelen Onderzoek en ontwikkeling grote ondernemingen groente -en fruitsector
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Verordening PT bijzondere heffing verduurzaamde groenten en fruit 2009 Verordening PT heffing eetbare paddenstoelen en uitgangsmateriaal van groenten 2009 Verordening PT heffing glasgroenten en fruit 2009 Verordening PT bijzondere heffing teelt glasgroenten 2009 Verordening PT bijzondere heffing handel groenten en fruit 2009, zoals gewijzigd d.d. 6 juli 2010 (bijlage) Verordening PT bijzondere heffing teelt groenten en fruit 2009
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.10.2011-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados, ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES
Tipo de beneficiário	grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 37,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—



Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	3 000 000 EUR	—
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	50 %	0 %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.tuinbouw.nl/files/page/Verordening%20PT%20bijzondere%20heffing%20teelt%20groenten%20en%20fruit%202010%20integrale%20versie.pdf>

<http://www.tuinbouw.nl/files/page/Verordening%20PT%20bijzondere%20heffing%20teelt%20groente%20en%20fruit%202011%20-%20integrale%20versie.pdf>

<http://www.tuinbouw.nl/files/page/Verordening%20PT%20heffing%20verduurzaamde%20groenten%20en%20fruit%202009%20integrale%20versie.pdf>

<http://www.tuinbouw.nl/files/page/Verordening%20PT%20bijzondere%20heffing%20fruit%20en%20champignons%202009%20integrale%20versie.pdf>

<http://www.tuinbouw.nl/files/page/Verordening%20PT%20heffing%20glasgroenten%20en%20fruit%20-%202009%20integrale%20versie.pdf>

<http://www.tuinbouw.nl/files/page/Verordening%20PT%20bijzondere%20heffing%20handel%20groenten%20en%20fruit%202009%20integrale%20versie.pdf>

[http://www.tuinbouw.nl/files/page/Verordening\\_PTheffingTeeltGroentenFruit\\_2009.pdf](http://www.tuinbouw.nl/files/page/Verordening_PTheffingTeeltGroentenFruit_2009.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.33888 (11/X)
Estado-Membro	Suécia
Número de referência do Estado-Membro	N2011/1293/MK
Designação da região (NUTS)	SVERIGE Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Statens energimyndighet Box 310 631 04 ESKILSTUNA www.energimyndigheten.se
Título da medida de auxílio	Förlängning av statligt stöd till solceller
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Förordning (1988:764) om statligt stöd till näringslivet <a href="http://www.notisum.se/rnp/sls/lag/19880764.htm">http://www.notisum.se/rnp/sls/lag/19880764.htm</a>
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation N 66/2009
Duração	1.11.2011-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios

Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	SEK 60,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.sweden.gov.se/sb/d/13166/a/19592>

<http://www.lagrummet.se/rattsinformation/Lagar-och-forordningar/>

<http://62.95.69.3/SFSdoc/09/090689.PDF>

<http://energimyndigheten.se/Hushall/Aktuella-bidrag-och-stod-du-kan-soka/Stod-till-solceller/>

Número de referência do auxílio estatal	SA.33974 (11/X)
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	NLD
Designação da região (NUTS)	ZEELAND Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincie Zeeland en Noord-Brabant Postbus 6001, 4330 LA Middelburg Postbus 90151, 5200 MC 's-Hertogenbosch <a href="http://www.op-zuid.nl">www.op-zuid.nl</a>
Título da medida de auxílio	OP-Zuid; valuepark Terneuzen
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Algemene wet bestuursrecht Provinciewet
Tipo de medida	auxílio ad hoc
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Data da atribuição	21.11.2011
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS
Tipo de beneficiário	PME — Valuepark Terneuzen Postbus 1324530 AC Terneuzen

Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 1,60 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	EFRO — EUR 0,95 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	70 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.op-zuid.nl/images/stories/beschikking\\_value\\_park\\_terneuzen.pdf](http://www.op-zuid.nl/images/stories/beschikking_value_park_terneuzen.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.33977 (11/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	GORIZIA Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Camera di Commercio Industria Artigianato Agricoltura di Gorizia Via Crispi, 10 — 34170 Gorizia <a href="http://www.go.camcom.gov.it/">http://www.go.camcom.gov.it/</a>
Título da medida de auxílio	Intervento straordinario a sostegno dell'occupazione
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Delibera della Giunta Camerale Integrata n. 135/FG del 24 ottobre 2011 — Delibera n. 155/FG dd. 17.11.2008 «Regolamento per la gestione del Fondo Gorizia» — Legge regionale Friuli Venezia Giulia n. 30 del 28.12.2007, art. 5, comma 76 — Legge 29 gennaio 1986, n. 26 «Incentivi per il rilancio dell'economia delle Province di Trieste e Gorizia» — Legge 27 dicembre 1975, n. 700
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	14.11.2011-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)

Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.go.camcom.gov.it/allegati/pdf/fondogorizia/Bando\\_per\\_occupazione.pdf](http://www.go.camcom.gov.it/allegati/pdf/fondogorizia/Bando_per_occupazione.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.33978 (11/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	IT 052
Designação da região (NUTS)	ABRUZZO Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	REGIONE ABRUZZO — DIREZIONE POLITICHE ATTIVE DEL LAVORO, FORMAZIONE ED ISTRUZIONE, POLITICHE SOCIALI VIA RIETI 45 — 65121 PESCARA WWW.REGIONE.ABRUZZO.IT
Título da medida de auxílio	PROGETTO SPECIALE «FORMAZIONE CONTINUA PER IMPRESE MEDIE E GRANDI»
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Base Giuridica Regionale: Determinazione Dirigenziale n. 44/DL23 del 19.7.2011 — PO FSE Abruzzo 2007-2013 — Obiettivo «Competitività regionale e Occupazione» — Piano Operativo 2009/2010/2011 (D.G.R. del 27.9.2010, n. 744)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	29.11.2011-30.6.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,90 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—

Se for co-financiado por fundos comunitários	DECISIONE COMMISSIONE 8.11.2007 CCI2007IT052PO001 — EUR 0,77 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	45 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	80 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://bura.regione.abruzzo.it/nuovo2/bollettinoaccess.aspx?id=41331&tipo=Ordinari&numero=48&data=5+Agosto+2011>

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 45/04)

Número de referência do auxílio estatal	SA.33979 (11/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	IT 052	
Designação da região (NUTS)	ABRUZZO Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	REGIONE ABRUZZO — DIREZIONE POLITICHE ATTIVE DEL LAVORO, FORMAZIONE ED ISTRUZIONE, POLITICHE SOCIALI VIA RIETI 45 — 65121 PESCARA EEE.REGIONE.ABRUZZO.IT	
Título da medida de auxílio	PROGETTO SPECIALE «FORMAZIONE CONTINUA PER IMPRESE MEDIE E GRANDI»	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Base Giuridica Regionale: Determinazione Dirigenziale n. 44/DL23 del 19.7.2011 — PO FSE Abruzzo 2007-2013 — Obiettivo «Competitività regionale e Occupazione» — Piano Operativo 2009/2010/2011 (D.G.R. del 27.9.2010 n. 744). Determinazione Dirigenziale n. 72/DL23 del 15.11.2011 avente ad oggetto: Legge 236/1993 art. 9, commi 3 e 7 recante «Interventi urgenti a sostegno dell'occupazione» — Decreto del Ministero del Lavoro, della Salute e delle Politiche Sociali del 18 novembre 2009 n. 320/V/2009	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	29.11.2011-30.6.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,30 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	45 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	80 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://bura.regione.abruzzo.it/nuovo2/bollettinoaccess.aspx?id=41331&tipo=Ordinari&numero=48&data=5+Agosto+2011>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34007 (11/X)	
Estado-Membro	Eslovénia	
Número de referência do Estado-Membro	SI 1000	
Designação da região (NUTS)	Slovenia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Slovenska izvozna in razvojna banka, d.d. (SID banka) Josipine Tirnograjske 6 1000 Ljubljana Slovenija <a href="http://www.sid.si/">http://www.sid.si/</a>	
Título da medida de auxílio	Razvojno – spodbujevalni program SID banke za financiranje tehnološko – razvojnih projektov 2011 – 2013	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Razvojno-spodbujevalni program SID banke za financiranje tehnološko-razvojnih projektov 2011-2013	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	21.11.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 50,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	20 %
Regime de auxílios	30 %	20 %
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.sid.si/resources/files/doc/financiranje\\_tehnolosko\\_razvojnih\\_projektov/shema\\_drzavne\\_pomoci.pdf](http://www.sid.si/resources/files/doc/financiranje_tehnolosko_razvojnih_projektov/shema_drzavne_pomoci.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34040 (11/X)	
Estado-Membro	Grécia	
Número de referência do Estado-Membro	GR	
Designação da região (NUTS)	ANATOLIKI MAKEDONIA, THRAKI, KENTRIKI MAKEDONIA, THES-SALIA, IPEIROS, IONIA NISIA, DYTIKI ELLADA, PELOPONNISOS, ATTIKI, VOREIO AIGAIO, KRITI Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	GENERAL SECRETARIAT FOR RESEARCH AND TECHNOLOGY 14-18 MESOGION AV 115 10 GREECE <a href="http://www.gsrt.gr">http://www.gsrt.gr</a>	
Título da medida de auxílio	European RTD Cooperation — Granting Act of Greek Organizations which successfully participated to the 2nd Call of the European Joint Technological Initiative: ENIAC (European Nanoelectronics Initiative Advisory Council JU)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	PD 274/2000 PD 103/2003 Law 1514/1985 Law 2919/2001 Law 3614/2007	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	11.11.2011-31.12.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,62 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	ERDF — EUR 1,98 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	100 %	0 %
Investigação fundamental [n.º 2, alínea a), do artigo 31.º]	100 %	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	100 %	0 %



Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.gsrt.gr/central.aspx?sid=10813341110616461444510&olID=777&neID=673&neTa=1\\_210\\_1&ncID=0&neHC=0&tbid=0&lrID=2&oldUIID=a17771011191428110891012&actionID=load&JSript=1](http://www.gsrt.gr/central.aspx?sid=10813341110616461444510&olID=777&neID=673&neTa=1_210_1&ncID=0&neHC=0&tbid=0&lrID=2&oldUIID=a17771011191428110891012&actionID=load&JSript=1)

Δράσεις Ενίσχυσης Ε&Τ › Τρέχουσες Εθνικές Δράσεις › Ενεργές προκηρύξεις ΕΣΠΑ

Número de referência do auxílio estatal	SA.34052 (11/X)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	UNITED KINGDOM Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Department of Energy & Climate Change (DECC) DECC, 3 Whitehall Place, London SW1A 2AW <a href="http://www.decc.gov.uk/">http://www.decc.gov.uk/</a>	
Título da medida de auxílio	Offshore Wind Component Technologies Development and Demonstration Scheme	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	<a href="http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1965/4/section/7">http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1965/4/section/7</a>	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	22.11.2011-31.3.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 10,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa, Outros — Contingent re-payable grant	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.decc.gov.uk/en/content/cms/funding/funding\\_ops/innovation/innov\\_fund/innov\\_fund.aspx](http://www.decc.gov.uk/en/content/cms/funding/funding_ops/innovation/innov_fund/innov_fund.aspx)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34060 (11/X)	
Estado-Membro	Itália	

Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BASILICATA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regione Basilicata Dipartimento Attività Produttive Politiche dell'Impresa Innovazione Tecnologica Via Vincenzo Verrastro 8 — 85100 Potenza (Pz) <a href="http://www.basilicatanel.it">http://www.basilicatanel.it</a>	
Título da medida de auxílio	Procedura valutativa a sportello per la concessione di agevolazioni per lo sviluppo e la qualificazione della filiera turistica «PIOT Pollino Benessere tra Natura & Cultura»	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	D.G.R. n. 339 dell'11 marzo 2011 pubblicata sul Supplemento del Bollettino Ufficiale della Regione Basilicata n. 7 del 16 marzo 2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	27.4.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, TRANSPORTES E ARMAZENAGEM, ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO, ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPECTÁCULOS E RECREATIVAS, OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,24 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	PO FESR Basilicata 2007 2013 — Linea di intervento IV.1.1.B — EUR 1,30 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.basilicata.it/giunta/site/giunta/detail.jsp?otype=1058&id=549302&dep=100055&area=108284>

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 45/05)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34117 (11/X)	
Estado-Membro	República Checa	
Número de referência do Estado-Membro	46871/11/08100/08000	
Designação da região (NUTS)	Střední Čechy, Jihozápad, Severozápad, Severovýchod, Jihovýchod, Střední Morava, Moravskoslezsko N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo průmyslu a obchodu Na Františku 32 110 15 Praha 1 www.mpo.cz	
Título da medida de auxílio	ICT v podnikách — 3. výzva	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 47/2002 Sb., o podpoře malého a středního podnikání, Zákon č. 218/2000 Sb., o rozpočtových pravidlech a o změně některých souvisejících zákonů Zákon č. 513/1991 Sb., obchodní zákoník	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 886/2009	
Duração	2.12.2011-31.12.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 185,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	SF — ERDF (85 %) Státní rozpočet (15 %) — CZK 472,18 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	40 %	20 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.mpo-oppi.cz/ict-v-podnicich/#vyzva4>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34120 (11/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	612-40304/0001	
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Bundesanstalt für Landwirtschaft und Ernährung Deichmanns Aue 29 53179 Bonn Deutschland www.ble.de	
Título da medida de auxílio	Bund, Modell- und Demonstrationsvorhaben Biologische Vielfalt: „Ganzjährige Weidehaltung von Bentheimer Landschaften und Skudden zur Erhaltung von artenreichem Grünland“, Projekt 10BM004	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zuwendungsbescheid (s. Anlage: noch nicht unterschriebene Version vom 16.11.2011)	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	1.4.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	grande empresa — Leibniz-Zentrum für Agrarlandschaftsforschung e.V. (ZALF)	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,06 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.ble.de/sani>

Projekt 7.Dezember 2011

Número de referência do auxílio estatal	SA.34129 (11/X)	
Estado-Membro	Áustria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	TIROL Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Amt der Tiroler Landesregierung, Abt. Wirtschaft und Arbeit Heiliggeiststraße 7-9 6020 Innsbruck www.tirol.gv.at	
Título da medida de auxílio	Impulspaket Tirol	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Richtlinie zum Impulspaket Tirol Rahmenrichtlinie für die Wirtschaftsförderung des Landes Tirol	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 225/2009	
Duração	1.1.2012-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	10 %	0 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	10 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.tirol.gv.at/fileadmin/www.tirol.gv.at/themen/wirtschaft-und-tourismus/wirtschaftsfoerderung/downloads/richtlinie\\_impulspaket.pdf](http://www.tirol.gv.at/fileadmin/www.tirol.gv.at/themen/wirtschaft-und-tourismus/wirtschaftsfoerderung/downloads/richtlinie_impulspaket.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34130 (11/X)	
Estado-Membro	Áustria	
Número de referência do Estado-Membro	—	

Designação da região (NUTS)	TIROL Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Amt der Tiroler Landesregierung, Abt. Wirtschaft und Arbeit Heiliggeiststraße 7-9 6020 Innsbruck <a href="https://portal.tirol.gv.at/TirolGvAt/dienststelleDetails.do?cmd=detailsCommit&amp;fachbereichsid=0&amp;orgeseq=300067&amp;cid=1">https://portal.tirol.gv.at/TirolGvAt/dienststelleDetails.do?cmd=detailsCommit&amp;fachbereichsid=0&amp;orgeseq=300067&amp;cid=1</a>	
Título da medida de auxílio	Verbesserung von Infrastrukturangeboten in Klein- und Kleinstschgebieten in Tirol	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Infrastrukturförderungsprogramm des Landes Tirol, Richtlinie zum Schwerpunkt „Verbesserung von Infrastrukturangeboten in Klein- und Kleinstschgebieten“, Basisrichtlinie für Infrastrukturförderung des Landes Tirol	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 226/2009	
Duração	1.1.2012-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.tirol.gv.at/fileadmin/www.tirol.gv.at/themen/wirtschaft-und-tourismus/wirtschaftsfoerderung/downloads/richtlinie\\_infra\\_schgebiete.pdf](http://www.tirol.gv.at/fileadmin/www.tirol.gv.at/themen/wirtschaft-und-tourismus/wirtschaftsfoerderung/downloads/richtlinie_infra_schgebiete.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34142 (11/X)
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NORTHERN IRELAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º

Entidade que concede o auxílio	Invest Northern Ireland Bedford Square Bedford Street Belfast BT2 7ES www.investni.com	
Título da medida de auxílio	Invest NI Development Fund	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	The Industrial Development (Northern Ireland) Order 1982 ( <a href="http://www.legislation.gov.uk/nisi/1982/1083/contents">http://www.legislation.gov.uk/nisi/1982/1083/contents</a> ) The Industrial Development (Northern Ireland) Act 2002 ( <a href="http://www.legislation.gov.uk/niu/2002/1/contents">http://www.legislation.gov.uk/niu/2002/1/contents</a> ) The European Communities Act 1972 ( <a href="http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1972/68/contents">http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1972/68/contents</a> )	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2012-31.12.2023	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 3,33 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Fornecimento de capital de risco	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	The European Sustainable Competitiveness Programme for Northern Ireland 2007 — 2013 (European Regional Development Fund) — GBP 10,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob forma de capital de risco (artigos 28.º e 29.º)	1 300 000 GBP	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.investni.com/investni\\_development\\_fund\\_december-2011.pdf](http://www.investni.com/investni_development_fund_december-2011.pdf)

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 45/06)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34144 (11/X)	
Estado-Membro	Países Baixos	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	NEDERLAND Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Minister van Economische Zaken, Landbouw en Innovatie Postbus 20401 2500 EK DEN HAAG <a href="http://www.rijksoverheid.nl/ministeries/eleni">http://www.rijksoverheid.nl/ministeries/eleni</a>	
Título da medida de auxílio	SDA+regeling	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Kaderwet LNV-subsidies: artikelen 2 en 5	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.12.2011-31.12.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades veterinárias	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,30 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	0 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.rijksoverheid.nl/onderwerpen/dieren/preventie-en-bestrijding-dierziekten/diergeneesmiddelen>

klik aan: Subsidie Stichting Diergeneesmiddelen Autoriteit



Número de referência do auxílio estatal	SA.34147 (11/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BASILICATA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regione Basilicata Dipartimento Attività Produttive Politiche dell'Impresa Innovazione Tecnologica Via Vincenzo Verrastro 8 — 85100 Potenza (Pz) <a href="http://basilicatanet.it">http://basilicatanet.it</a>	
Título da medida de auxílio	Procedura valutativa a sportello per la concessione di agevolazioni per lo sviluppo e la qualificazione della filiera turistica PIOT «Appennino Lucano — Val d'Agri — Lagonegrese»	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	D.G.R. n. 517 del 12 aprile 2011 pubblicata sul Supplemento del Bollettino Ufficiale della Regione Basilicata n.11 del 16 aprile 2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	25.5.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	TRANSPORTES E ARMAZENAGEM, ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO, ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPECTÁCULOS E RECREATIVAS, OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,24 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	PO FESR Basilicata 2007 2013 — Linea di intervento IV.1.1.B — EUR 1,30 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.basilicata.it/giunta/site/giunta/detail.jsp?otype=1058&id=552155&dep=100055&area=>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34150 (11/X)	
Estado-Membro	Países Baixos	
Número de referência do Estado-Membro	Subsidie Energiesprong binnenstedelijk gebied	

Designação da região (NUTS)	NEDERLAND Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Ministerie van Binnenlandse Zaken en Koninkrijksrelaties, Directie CZW Postbus 20011 2500 EA Den Haag email: angelique.herwijnen@minbzk.nl www.rijksoverheid.nl/ministeries/bzk	
Título da medida de auxílio	Experiment Energiesprong kleinschalige Binnenstedelijke gebieden	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Subsidiebesluit experimenten en kennisoverdracht wonen (Staatsblad 25 september 2006, nr. 455) <a href="http://wetten.overheid.nl/BWBR0020333/geldigheidsdatum_22-12-2011">http://wetten.overheid.nl/BWBR0020333/geldigheidsdatum_22-12-2011</a>  en Regeling Subsidiebesluit experimenten en kennisoverdracht wonen (Staatscourant 6 oktober 2006, nummer 195) <a href="http://wetten.overheid.nl/BWBR0020311/geldigheidsdatum_22-12-2011">http://wetten.overheid.nl/BWBR0020311/geldigheidsdatum_22-12-2011</a>	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	30.11.2011	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas, Construção de edifícios, Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa — Eaton Industries, Hestia, Ymere, Elan en BAM woningbouw	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 4,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	40 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.rijksoverheid.nl/documenten-en-publicaties/bsluiten/2011/12/22/bsluit-energiesprong-eaton.html>

<http://www.rijksoverheid.nl/documenten-en-publicaties/bsluiten/2011/12/22/bsluit-energiek-wonen.html>

<http://www.rijksoverheid.nl/documenten-en-publicaties/bsluiten/2011/12/22/bsluit-energiesprong-slachthuisbuurt.html>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34157 (11/X)
Estado-Membro	Bélgica
Número de referência do Estado-Membro	—

Designação da região (NUTS)	VLAAMS GEWEST Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Vlaamse Gemeenschap — departement Cultuur, Jeugd, Sport en Media — afdeling beleid en Beheer Arenbergstraat 9 1000 Brussel www.vlaanderen.be/media	
Título da medida de auxílio	Subsidie aan de Vlaamse regionale televisieomroepen voor het werksjaar 2011	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Decreet van 23 december 2010 houdende de algemene uitgavenbegroting van de Vlaamse Gemeenschap voor het begrotingsjaar 2011	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	15.7.2011	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de programação e difusão de televisão	
Tipo de beneficiário	PME 1. ATV: 60 % van de kostprijs van het algemene opleidings- of vormingsproject dat de omroep heeft ingediend; 2. AVS: 60 % van de kostprijs van het algemene opleidings- of vormingsproject dat de omroep heeft ingediend; 3. Focus TV: 60 % van de kostprijs van het algemene opleidings- of vormingsproject dat de omroep heeft ingediend; 4. TV Oost: 60 % van de kostprijs van het algemene opleidings- of vormingsproject dat de omroep heeft ingediend; 5. Ring TV: 60 % van de kostprijs van het algem	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,08 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.cjasm.vlaanderen.be/media/steun/steunregtel/>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34159 (11/X)
Estado-Membro	Polónia
Número de referência do Estado-Membro	PL
Designação da região (NUTS)	Poland N.º 3, alínea a), do artigo 107.º

Entidade que concede o auxílio	Ministerstwo Nauki i Szkolnictwa Wyższego Ul. Wspólna 1/3 00-529 Warszawa www.mnisw.gov.pl	
Título da medida de auxílio	Warunki i tryb przyznawania pomocy publicznej na finansowanie współpracy naukowej z zagranicą	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Rozporządzenie Ministra Nauki i Szkolnictwa Wyższego z dnia 11 stycznia 2011 r. w sprawie warunków i trybu przyznawania pomocy publicznej na finansowanie współpracy naukowej z zagranicą (Dz.U. Nr 18, poz.92); Rozporządzenie Ministra Nauki i Szkolnictwa Wyższego z dnia 22 września 2011 r. zmieniające rozporządzenie w sprawie warunków i trybu przyznawania pomocy publicznej na finansowanie współpracy naukowej z zagranicą(Dz.U. Nr 217, poz. 1287)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.32555	
Duração	11.2.2011-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	PLZ 20,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	60 %	20 %
Investigação fundamental [n.º 2, alínea a), do artigo 31.º]	80 %	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	80 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.bip.nauka.gov.pl/\\_gALLERY/12/78/12783/Dz.\\_U.\\_Nr\\_18poz.\\_92.pdf](http://www.bip.nauka.gov.pl/_gALLERY/12/78/12783/Dz._U._Nr_18poz._92.pdf)

[http://www.bip.nauka.gov.pl/\\_gALLERY/15/62/15623/Dz.\\_U.\\_Nr\\_217poz.\\_1287.pdf](http://www.bip.nauka.gov.pl/_gALLERY/15/62/15623/Dz._U._Nr_217poz._1287.pdf)

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 45/07)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34162 (12/X)	
Estado-Membro	Lituânia	
Número de referência do Estado-Membro	LT	
Designação da região (NUTS)	Lithuania N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Lietuvos Respublikos ūkio ministerija Gedimino pr. 38/2, 01104 Vilnius, Lietuva www.ukmin.lt	
Título da medida de auxílio	Priemonė „INVEST LT-2“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Lietuvos Respublikos ūkio ministro 2011 m. gruodžio 2 d. įsakymas Nr. 4-884 „Dėl VP2-2.1-ŪM-06-K priemonės „INVEST LT-2“ projektų finansavimo sąlygų aprašo patvirtinimo“ (Žin., 2011, Nr. 151-7127)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.12.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LTL 8,09 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	788 „Dėl Ekonomikos augimo veiksmų programos priedo patvirtinimo“ ( <a href="http://www3.lrs.lt/pls/inter3/dokpaieska.showdoc_l?p_id=412120">http://www3.lrs.lt/pls/inter3/dokpaieska.showdoc_l?p_id=412120</a> - LTL 16,18 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	0 %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www3.lrs.lt/pls/inter3/dokpaieska.showdoc\\_l?p\\_id=413977&p\\_query=&p\\_tr2=2](http://www3.lrs.lt/pls/inter3/dokpaieska.showdoc_l?p_id=413977&p_query=&p_tr2=2)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34165 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	LUENEBURG N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Investitions- und Förderbank Niedersachsen — NBank Günther-Wagner-Allee 12-16 30177 Hannover Deutschland www.nbank.de	
Título da medida de auxílio	Softwareschulungen	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 44 Niedersächsische Landeshaushaltsordnung i.V.m. Art. 39 VO (EG) Nr. 800/2008 (Allgemeine Gruppenfreistellungsverordnung) i.V.m. der Richtlinie über die Gewährung von Zuwendungen zur Förderung von betrieblichen Qualifizierungsprojekten im Rahmen des Programms „Weiterbildungsoffensive für den Mittelstand — Plus (WOM Plus)“	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	27.7.2011	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME — RETRALOG GmbH	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,01 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	CCI-Code OP Ziel Konvergenz 2007DE051PO003 genehmigt durch die Entscheidung der Europäischen Kommission vom 24. Juli 2007 — EUR 0,01 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.nbank.de/\\_downloads/Foerderprogramme/Weiterbildung\\_Mittelstand\\_plus/Richtlinie\\_WOM\\_Plus.pdf](http://www.nbank.de/_downloads/Foerderprogramme/Weiterbildung_Mittelstand_plus/Richtlinie_WOM_Plus.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34170 (12/X)	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	CASTILLA-LEON N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	CONSEJERÍA DE ECONOMÍA Y EMPLEO JACINTO BENAVENTE, 2 ARROYO DE LA ENCOMIENDA 47195 VALLADOLID <a href="http://www.jcyl.es/web/jcyl/Gobierno/es/Plantilla66y33/1284181737463/_/_/_">http://www.jcyl.es/web/jcyl/Gobierno/es/Plantilla66y33/1284181737463/_/_/_</a>	
Título da medida de auxílio	Desarrollo de la infraestructura de recarga de vehículos eléctricos, Castilla y León.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ORDEN EYE/1585/2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.1.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	35 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.jcyl.es/web/jcyl/Gobierno/es/Plantilla100/1284202256368/\\_/\\_/\\_](http://www.jcyl.es/web/jcyl/Gobierno/es/Plantilla100/1284202256368/_/_/_)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34171 (12/X)
Estado-Membro	Itália

Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	VALLE D'AOSTA Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Regione Autonoma Valle d'Aosta — Assessorato attività produttive Direzione assistenza alle imprese, ricerca, qualità e formazione professionale Piazza della Repubblica, 15 11100 AOSTA www.regione.vda.it	
Título da medida de auxílio	Legge regionale 14 giugno 2011, n. 14 «Interventi regionali in favore delle nuove imprese innovative»	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	1) Legge regionale 14 giugno 2011, n. 14 «Interventi regionali in favore delle nuove imprese innovative»; 2) Deliberazione della Giunta regionale n. 2599 dell'11 novembre 2011 «Approvazione dei criteri e modalità per la concessione dei contributi previsti dall'art. 3 della l.r. 14/2011 ("Interventi regionali in favore delle nuove imprese innovative")»; 3) Prov. dirigenziale n. 5382 del 25.11.2011 di approvazione della modulistica.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.1.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,58 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	POR FESR Valle d'Aosta Decisione n. C(2007)3867 del 7 agosto 2007 — EUR 0,50 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	300 000 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.regione.vda.it/attiprod/contributi\\_ricerca\\_qualita/contributinuoveimpreseinnovative\\_i.asp](http://www.regione.vda.it/attiprod/contributi_ricerca_qualita/contributinuoveimpreseinnovative_i.asp)



Número de referência do auxílio estatal	SA.34172 (12/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	VALLE D'AOSTA Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Regione Autonoma Valle d'Aosta — Assessorato attività produttive Direzione assistenza alle imprese, ricerca, qualità e formazione professionale Piazza della Repubblica, 15 11100 AOSTA www.regione.vda.it	
Título da medida de auxílio	Bando a favore di imprese per la realizzazione di progetti di innovazione — anni 2012-2013	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Deliberazione della Giunta Regionale n. 2836 del 2.11.2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	28.6.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,41 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	POR FESR Valle d'Aosta Decisione n. C(2007)3867 del 7 agosto 2007 — EUR 0,56 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	200 000 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.regione.vda.it/attiprod/contributi\\_ricerca\\_qualita/innovazione\\_i.asp](http://www.regione.vda.it/attiprod/contributi_ricerca_qualita/innovazione_i.asp)





## Preço das assinaturas 2012 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	1 200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + DVD anual	22 línguas oficiais da UE	1 310 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	840 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, DVD mensal (cumulativo)	22 línguas oficiais da UE	100 EUR por ano
Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, DVD, uma edição por semana	Multilíngue: 23 línguas oficiais da UE	200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos	Língua(s) de acordo com o concurso	50 EUR por ano

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no Jornal Oficial L 156 de 18 de junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus atos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os Jornais Oficiais publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do Jornal Oficial (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num DVD multilíngue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à receção dos diversos anexos do Jornal Oficial. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

## Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na Internet no seguinte endereço:

[http://publications.europa.eu/others/agents/index\\_pt.htm](http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm)

**EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu>) oferece acesso direto e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os atos preparatórios da legislação.**

**Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>**

